

OS E FOROS

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

#### ATA Nº 65/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

| Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 - 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro e com a presença de:  |
|---|
| Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos;   |
| Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18:00 horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:  |
| I - Período Antes Da Ordem Do Dia:  |
| O Presidente da Junta de Freguesia perguntou aos restantes membros do executivo para se pronunciarem quanto à atribuição dos apoios financeiros às Associações (Grupos de Dança, Ranchos Folclóricos), visto que em face da situação pandémica que se vive no país devido à Covid 19, todos os eventos bem como as atividades destas associações / grupos de dança e ranchos folclóricos foram cancelados, pelo que não houve encargos com saídas |
| O executivo da Junta de Freguesia pronunciou-se da seguinte   |
| maneira: "Tendo em conta a atual situação de pandemia causada pela doença COVID-19, é entendimento deste executivo que o esforço de redução de despesa tem de ser assumido por todos, de modo solidário, pelo que deliberaram por unanimidade não atribuir apoios financeiros às entidades que não efetuaram qualquer atuação ou participaram em qualquer evento.   |
|   |

#### II. Período da Ordem do Dia:

**Ponto Um:** Ata nº 64-2020, da reunião ordinária pública da Junta de 07-09-2020 – Para Deliberação;

**Ponto Dois:** Cemitério de Foros de Salvaterra - Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua - Requerente Deolinda Godinho Ferreira, Filha e Neta - Para Deliberação;



#### ATA N° 65/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

**Ponto Três:** Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpêtua – Requerente Deolinda Godinho Ferreira – Para Deliberação;

**Ponto Quatro**: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Temporária - Requerente José Carlos Botas da Silva Aleluia - Para Deliberação;

**Ponto Cinco:** Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra – Para deliberação;

**Ponto Seis:** Informação do Presidente sobre a 9ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa – Para Deliberação;

**Ponto Sete:** Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de setembro – Para Conhecimento;

**Ponto Oito:** Nota Explicativa sobre Descontos dos Funcionários da CGA – Para Deliberação.

#### II. Período da Ordem do Dia:

**Ponto Um:** Ata nº 64-2020, da reunião ordinária pública da Junta de 07-09-2020 - Para Deliberação:-----

---- Por interpelação do Senhor Presidente da Junta, os membros do executivo presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 64/2020, de sete de setembro de dois mil e vinte, pelo que foi dispensada a sua leitura e submetida para aprovação. ------

# DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 64/2020 de 07-09-2020, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

**Ponto Dois:** Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Deolinda Godinho Ferreira, Filha e Neta – Para Deliberação: -----





**Ponto Três:** Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Deolinda Godinho Ferreira – Para Deliberação:-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

**Ponto Quatro**: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Temporária – Requerente José Carlos Botas da Silva Aleluia – Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de **José Carlos Botas da Silva Aleluia**, portador do cartão de cidadão nº 08596870, contribuinte nº 177861819, residente em Estrada do Convento, nº 61 – 2120-063 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 10, fila F/6, com o número sequencial 85, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Guilherme Tomaz da Silva, falecido em 29-06-2020.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.

**Ponto Cinco:** Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra – Para deliberação: -----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATER

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

#### ATA Nº 65/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE SALVATERRA

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Clube de Trampolins de Salvaterra, Associação Privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades, recreativas e desportivas;

#### Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representado por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Clube de Trampolins de Salvaterra, com sede em Zona Desportiva de Salvaterra - Ginásio de Trampolins, Apartado 57, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509132510, neste ato legalmente representado por Maria Michelle Ramalho Pombinho Soares, e Maria Laurinda da Rocha Ramalho Pombinho, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



#### ATA Nº 65/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Clube de Trampolins de Salvaterra, compete em campeonatos distritais, regionais, nacionais e internacionais, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na clausula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de 1.000,00€ (Mil euros).

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial xxxx/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Clube de Trampolins de Salvaterra, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nos eventos por esta promovida de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_.

HP



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

### ATA N° 65/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

O Presidente da Junta de Freguesia (Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Clube de Trampolins de Salvaterra (Maria Michelle Ramalho Pombinho Soares)

A Tesoureira do Clube de Trampolins de Salvaterra (Maria Laurinda da Rocha Ramalho Pombinho)

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE SALVATERRA NO VALOR DE 1.000,00€. INFORMAR A CONTABILIDADE PARA PROCEDER AO CABIMENTO E COMPROMISSO E SEGUINDO-SE O PRECEITUADO NA CLAUSULA TERCEIRA PROCEDER-SE AO PAGAMENTO.

**Ponto Seis:** Informação do Presidente sobre a 9<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao orçamento da despesa – Para Deliberação:-----

|                       | Rubrica      | Designação                              | Previsões<br>Iniciais | Inscrições<br>/ Reforço | Diminuições<br>/Anulações | Previsões<br>Corrigidas |
|-----------------------|--------------|---|-----------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                       | 010000 Admir | nistração Autárquica                    |                       |                         |                           |                         |
| D2                    | Aquisição de | e bens e serviços                       | 19.862,54             | 1.450,00                | 0,00                      | 21.312,54               |
|                       | 020000000    | Aquisição de bens e serviços            | 120.332,54            | 1.450,00                | 0,00                      | 121.782,54              |
|                       | 0201000000   | Aquisição de bens                       | 35.952,54             | 700,00                  | 0,00                      | 36.652,54               |
|                       | 0201070000   | Vestuário e artigos pessoais            | 500,00                | 200,00                  | 0,00                      | 700,00                  |
|                       | 0201210000   | Outros bens                             | 19.112,54             | 500,00                  | 0,00                      | 19.612,54               |
|                       | 0202000000   | Aquisição de serviços                   | 84.380,00             | 750,00                  | 0,00                      | 85.130,00               |
|                       | 0202180000   | Vigilância e segurança                  | 250,00                | 750,00                  | 0,00                      | 1.000,00                |
| D4.1.                 | Familias     |   | 30.000,00             | 200,00                  | 1.650,00                  | 28.550,00               |
|                       | 0408000000   | Famílias                                | 30.000,00             | 200,00                  | 1.650,00                  | 28.550,00               |
|                       | 0408020000   | Outras                                  | 30.000,00             | 200,00                  | 1.650,00                  | 28.550,00               |
|                       | 0408020100   | Outro Pessoal (Acordos<br>Ocupacionais) | 25.000,00             | 0,00                    | 1.650,00                  | 23.350,00               |
|                       | 0408020200   | Outro Pessoal (Subsidio Refeição)       | 5.000,00              | 200,00                  | 0,00                      | 5.200,00                |
| Total Class. Orgânica |              |   | 480,138,54            | 1.650,00                | 1.650,00                  | 480.138,54              |
|                       |              | Total                                   | 480.138,54            | 1.650,00                | 1.650,00                  | 480.138,54              |



#### ATA N° 65/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

**Ponto Sete:** Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de setembro – Para Conhecimento: ------

|  | ENTOS      |            |            |
|--|------------|------------|------------|
| Saldo da gerência anterior                             |            |            | 63.082,73€ |
| Execução Orçamental                                    |            | 62.927,39€ |            |
| Operações de Tesouraria                                |            | 155,34€    |            |
| Receitas Orçamentais                                   |            |            | 19.180,40€ |
| Correntes  |            | 19.180,40€ |            |
| IMI  | 2.290,59€  |            |            |
| Canideos   | 595,00€    |            |            |
| Atestados, Confirmações, Certidões e Outros            | 260,00€    |            |            |
| FFF - Abonos eleitos locais                            | 593,54€    |            | 21         |
| Câmara Municipal (Protocolo Delegação<br>Competências) | 12.336,37€ |            |            |
| Cemitérios   | 1.520,00€  |            |            |
| Limpeza de Fossas                                      | 1.560,00€  |            |            |
| Fotocópias   | 0,90€      |            |            |
| Outos  | 24,00€     |            |            |
|  | TOTAL      |            | 82.263,13€ |

| PAGAN                | MENTOS    |           |
|----------------------|-----------|-----------|
| Despesas Orçamentais |           | 26.247,75 |
| Correntes            | 26.247,75 |           |
| Capital              | 0,00      |           |

|  |                |           | FLUXOS DE  | CAIXA                                 |           |           |
|--|----------------|-----------|------------|---------------------------------------|-----------|-----------|
| R  | RECEBI         | MENTOS    | PAGAMENTOS |                                       |           |           |
| Saldo da Ger<br>Anterior:<br>Execução Orçame | encia<br>ental | 63.082,73 | 63.082,73  | Despesas<br>Orçamentais:<br>Correntes | 26.247,75 | 26.247,75 |
| Operações<br>Tesouraria                      | de             | 155,34    |            | Capital                               | 0.00      |           |



ATA N° 65/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

| Receitas Orçamen        | tais: |           | 19.180,40 |                                     |     |           |           |
|-------------------------|-------|-----------|-----------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|
| Correntes               | -e    | 19.180,40 |           |                                     |     |           |           |
| Operações<br>Tesouraria | de    | - A- M    | 0,00      | Operações<br>Tesouraria             | de  |           |           |
|                         |       |           |           | Saldo para<br>Gerência<br>Seguinte: | а   |           | 56.015,38 |
|                         |       |           |           | Execução<br>Orçamental              |     | 55.860,04 |           |
|                         |       |           |           | Operações<br>Tesouraria             | de  | 155,34    |           |
| т                       | OTAL  |           | 82.263,13 | TO'                                 | TAL |           | 82.263,13 |

| RESUMO TESOURARIA |                               |            |  |  |  |  |
|-------------------|-------------------------------|------------|--|--|--|--|
| Caixa Sede        |                               | 309,29€    |  |  |  |  |
| Caixa Foros       |                               | 119,50€    |  |  |  |  |
| CGD               |                               | 20.689,48€ |  |  |  |  |
| CCAM              |                               | 34.897,11€ |  |  |  |  |
|                   | MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA | 56.015,38€ |  |  |  |  |
|                   | OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS     | 155,34€    |  |  |  |  |
|                   | OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS         | 55.860,04€ |  |  |  |  |

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE.

**Ponto Oito:** Nota Explicativa sobre Descontos dos Funcionários da CGA – Para Deliberação:-----

#### **NOTA EXPLICATIVA**

Quando da agregação da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos com a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, em 2013, transitou para a nova freguesia (União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de salvaterra) por parte da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra a retenção na fonte referente à Caixa Geral de Aposentações, o valor de 155,34€ (Cento e cinquenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), por não se conseguir apurar os valores pagos até 2013 e uma





#### ATA Nº 65/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

vez que nunca foram declarados a sua origem, os funcionários a quem poderá corresponde parte deste valor de retenção, dão autorização à Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra a procederem à transição deste valor para as receitas da freguesia.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 22 de setembro de 2020.

As funcionárias Maria Emilia Susana Mendes

DELIBERAÇÃO: DA NOTA EXPLICATIVA EM FACE DAS **FUNCIONÁRIAS** EM SERVIÇO. FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE PASSAR A RETENÇÃO DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, TRANSITOU EM 2013 DA FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA PARA ESTA UNIÃO DE FREGUESIAS, QUE O VALOR TRANSITE PARA AS RECEITAS DA FREGUESIA. -----

### APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

---- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no arto 57°, da Lei no 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

|      | E    | nada    | mais   | havendo  | a    | tratar,  | О | Senhor | Presidente | deu | por |
|------|------|---------|--------|----------|------|----------|---|--------|------------|-----|-----|
| ence | erra | ada a r | eunião | . Eram 1 | 9:00 | ) horas. |   |        |            |     |     |

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. ------

esidente da Junta

Honer By

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

M N'



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 65/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2020

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta

Mars 100